

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 139/2018

Processo n°: 2018/398887

Assunto:

Aquisição de Hortifrutigranjeiros para Unidades da OVG.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de hortifrutigranjeiros para as Unidades da OVG, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG http://www.ovg.org.br e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de hortifrutigranjeiros para as Unidades da OVG: Complexo Gerontológico Sagrada Família; Casa do Interior de Goiás; Centro de Convivência Vila Vida; Centro Social Dona Gercina e Centro de Convivência de Idosos Cândida de Morais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do vencimento ou do encerramento do saldo Contrato de Fornecimento vigente, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 1, da Diretoria de Ações Sociais- DAS, às fls. 02-10 dos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	ABACATE COMUM MANTEIGA - de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	Kg	402
02	ABACAXI PÉROLA - fruto de boa qualidade, isento de substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de maturação e tamanho. Produto transportado adequadamente.	Unid.	1741



			1
03	ABOBRINHA VERDE COMUM BRASILEIRA - boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem	Kg	692
	danos oriundos do manuseio e transporte.		
	AÇAFRÃO – em pó puro sem mistura, embalagem		
04	fechada indicando o prazo de validade. (Pcte. 500 g)	Kg	31,5
	1 , , ,	Ng	31,3
05	ACELGA – tamanho e coloração uniformes, devendo ser		
	bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material	Mol	558
	terroso, livre de parasitas e larvas, sem danos oriundos		
	do manuseio e transporte.		
06	AGRIÃO – de 1ª qualidade, ter coloração verde. Ser		
	fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não se	Mol	193
	apresentar com folhas amareladas. Deverá apresentar		
	grau de maturação tal que permita suportar a		
	manipulação, o transporte e a conservação em		
	condições adequadas para o consumo mediato e		
	imediato.		
07	ALFACE MANTEIGA – Fresca, tamanho e coloração		
	uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e		
	intacta, isenta de material terroso e umidade externa	Mol	830
	anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e		
	larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e		
	transporte.		
08	ALHO SEM CASCA - produto de boa qualidade, isento		
	de sujidades e substâncias terrosas, apresentando	Kg	326
	evolução completa de tamanho e maturação. (Pcte. 500		
	g)		
09	ALMEIRÃO - fresca, tamanho e coloração uniforme,		
	devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta	Mol	41
	de material terroso e umidade externa anormal, livre de		
	resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos		
	físicos oriundos do manuseio e transporte.		
10	AMENDOIM LIMPO SEM CASCA – deverá estar sem		
	ranço, livre de sujidades e contaminantes,	Kg	68
	acondicionados em sacos plásticos transparente, limpo		
	e não violado, constando data de validade (Pcte. 500 g)		1000
11	BANANA MAÇÃ – que não esteja verde e nem totalmente	Kg	1200
	madura, estar totalmente presa a penca sem manchas,		
	com casca uniforme no grau máximo de evolução no		
10	tamanho e firmes.	T.7	400
12	BANANA MARMELO – que não esteja verde e nem	Kg	423
	totalmente madura, estar totalmente presa a penca e sem manchas.		
12		V~	862
13	BANANA NANICA – que não esteja verde nem	Kg	802
	totalmente madura, estar presa totalmente a penca,		
14	sem manchas. BANANA PRATA – de 1ª qualidade, graúdas, em penca,		
14	frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme	V~	2587
	no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e	Kg	4301
15	sabor da espécie, firmes. BANANA DA TERRA - de 1ª qualidade, graúdas, em		
13	penca, frutos de 60% a 70% de maturação, com casca	Kg	234
	uniforme no grau máximo de evolução no tamanho,	иg	454
	aroma e sabor da espécie, firmes.		
16	BATATA DOCE COMUM POLPA BRANCA - lisa, firme e		
10	compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades,	Kg	619
	parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem	ıχg	019
	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		
	Tamos naicos e mecanicos ortundos do manuscio e		



	transporte, livre de resíduos de fertilizantes,		
	transportada de forma adequada.		
17	BATATA INGLESA NACIONAL (batatinha) – apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem fisica/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo imediato e mediato. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odores estranhos ao produto.	Kg	2470
18	BERINJELA LONGA ROXA – Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	169
19	BETERRABA VERMELHA – firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	581
20	BRÓCOLIS-DE-CABEÇA – de 1ª qualidade deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não se apresentar com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato.	Mol	660
21	CARÁ BRANCO – tamanho médio, de 1ª qualidade, novo, não estar murcho e com estragos.	Kg	358
22	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA – de 1º qualidade, tamanho médio, nacional, apresentação compacta, uniforme e firme, sem danos sérios, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, materiais estranhos, sem danos mecânicos, sem estar deformados, ataques de pragas e doenças.	Kg	2059
23	CEBOLINHA VERDE – folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactos, firmes e bem desenvolvidas, separadas em maço.	Mol	773
24	CENOURA LARANJA COMUM – de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, livres de terra e corpos estranhos aderentes à superficie externa. (Cx. 21kg)	Kg	1582
25	COENTRO – coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Mol	214
26	COLORAL – em pó fino, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor e cheiros, além de sabor próprios. Isento de matérias estranha a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. (Pcte. 500 g)	Kg	7
27	COUVE TIPO MANTEIGA - de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de	Mol	801



	material terroso e umidade externa anormal, livre de		
	sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e		
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	***	700
28	COUVE-FLOR – de 1ª qualidade, cor creme, com	Kg	792
	características de cultivo bem definidas, estar		
	fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com		
	coloração própria, livre de danos mecânicos,		
	fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas		
	condições de conservação e maturação.		
29	CHUCHU VERDE ESCURO – de 1ª qualidade, tamanho		
	e colorações uniformes, livres de materiais terrosos,	Kg	1534
	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		
	transporte. (Cx. 22kg)		
30	ESPINAFRE – de 1ª qualidade, ter coloração verde, ser	Mol	173
	tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e		
	não se apresentar com folhas amareladas e danos		
	mecânicos.		
31	GUARIROBA EM CONSERVA – boa qualidade,		
	coloração normal, embalagem plástica, peso drenado,	Kg	302
	fechada hermeticamente, indicando o prazo de validade		
	e procedência. (Pcte. 200g)		
32	HORTELÃ – MOLHO – coloração uniforme, fresca, firme,		
	intacta, isenta de parasitas, larvas e enfermidades.	Mol	189
33	INHAME – de boa qualidade, fresco, sem raízes,		
33	compacto e firme (macio), livre de materiais terrosos,	Kg	307
	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	Νg	307
	transporte uniforme. (Cx. 24kg)		
34	JILÓ – tamanho e coloração uniformes, firme e		
34	compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas,		
		V~	363
	material terroso e sujidades, sem danos físicos e	Kg	303
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de		
	colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. (Cx.		
35	17kg) KABUTIÁ – de tamanhos médios, uniformes, sem		
33		V~	1230
	, ,	Kg	1230
	desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos		
26	aderentes à superfície externa. (Saco 20kg)		
36	LARANJA PÊRA RIO – madura, frutos de tamanho	V~	0470
	médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e	Kg	2470
	sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou		
27	defeitos, firmes e com brilho.		
37	LIMÃO TAHITI – de 1ª qualidade, devendo estar com		
	grau de maturação que permita a manipulação no	17	454
	transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho,	Kg	454
	cor e conformação uniformes, e ser bem desenvolvido. O		
	produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na		
20	casca.		
38	MAÇÃ FUJI – 1ª qualidade, devem se apresentar		
	inteiras, sãs, limpas, praticamente isentas de matérias		222
	estranhas e impurezas visíveis, isentas de umidade	Kg	809
	exterior anormal, de odores estranhos e danos		
	causados por altas ou baixas temperaturas durante a		
	estocagem.		
39	MAMÃO FORMOSA – integro, firme e de 1ª qualidade,		
	com grau de evolução completo de tamanho e grau		
	médio de maturação, isento de sujidades, substâncias	Kg	2874
	terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por		
	qualquer lesão física ou mecânica. Deverão ser		



	thomosophis dos do forme 1 1 -		
	transportados de forma adequada.		
40	MANDIOCA Janea 1		
40	MANDIOCA- descascada e crua, deve estar branca e	IZ a	1406
	uniforme, fácil para cozinhar, livre de materiais	Kg	1496
	terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do		
	manuseio e transporte, embalagem plástica e fechada		
41	hermeticamente. (Pcte. 500 g) MANGA ROSA – de 1º qualidade, com características		
41	bem definidas, sã, inteiras e limpas, devendo ser bem		
	desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e		
	larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e	Kg	466
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de	118	100
	colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes,		
	devendo ser transportado de forma adequada,		
	apresentando grau de amadurecimento ideal para		
	consumo.		
42	MARACUJÁ AMARELO/AZEDO – integro e firme, de 1ª		
	qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e		
	corpos estranhos, com grau de evolução completo de	Kg	1022
	tamanho e de maturação adequada ao consumo e	J	
	transportado adequadamente.		
43	MELANCIA VERMELHA COM SEMENTE – frutos com		
	70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e	Kg	2951
	sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser		
	bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e		
	larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e		
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de		
	colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes,		
	devendo ser transportados de forma adequada.		
44	MEXERICA PONKAN - fresca, tamanho mediano, cor		
	amarela laranjada, com aspecto, cor, cheiro e sabor		
	próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem	77	005
	desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e	Kg	805
	larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e		
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com		
	manutenção adequada para consumo.		
45	MEXERICA MARGOT – fresca, tamanho mediano, com		
TΟ	maturação adequada para consumo, com aspecto,		
	cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta,	Kg	510
	isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sujidades e	118	010
	material terroso, sem danos físicos e mecânicos		
	oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente,		
	livre de resíduos de fertilizantes.		
46	MILHO VERDE (descascado) – limpo, de 1ª qualidade,		
	in natura, grau médio de amadurecimento, próprio para		
	consumo, sem rupturas, isentos de matéria terrosas,	Unid.	5174
	raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e		
	estranhos. Transportados de forma adequada.		
47	OVOS BRANCOS DE GRANJA, TIPO 1- Cx. com 360		
	unidades - ovo de galinha, tamanho médio, atóxico.	Caixa	78
	Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		
48	PEPINO COLONHÃO - integros, com coloração verde-		
	escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos	Kg	183
	estranhos. Transportados de forma adequada.		
49	PIMENTA BODE – de boa qualidade, acondicionada em	**	_
1	embalagem plástica transparente, sem larvas e	Kg	3
	impurezas visíveis (Pcte. 500g)		



PIMENTA DE CHEIRO - 1ª qualidade, íntegra e firme, 50 com grau de maturação adequada, tamanho médio, Kg 29 isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Embalagem em plástico transparente (Pcte. 500g) PIMENTÃO VERDE - de 1ª qualidade, íntegro e firme, 160 51 Kg com grau de maturação adequado, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos QUIABO - de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de 52 maturação adequada, tamanho médio, isento de 384 Kg substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. 53 ÓREGANO - constituído de folhas sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente. Na embalagem deverá constar externamente Kg 3,5 os dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e data de validade e quantidade (Pcte. 500 54 RAPADURA - de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos Kg 116 estranhos, embalados individualmente plásticos transparentes, apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada. (Peça 1Kg) REPOLHO VERDE - tamanho médio, cabeças fechadas, 55 903 sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com Kg coloração uniformes, livres de terra nas folhas externas. RÚCULA - íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, 56 com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física 140 Mol ou mecânica, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica, separadas em molho. SALSA – talos e folhas inteiras, graúdas e sem 57 manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e Mol 548 bem desenvolvidas, separadas em molho. 58 TOMATE LONGA VIDA - tipo salada, tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 70% de 2825 Kg maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Sem apresentar larvas, parasitas ou corpos estranhos. UVAS PASSAS SEM CAROÇO - preta, seca, com 36 Kg aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos de animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres na rotulagem data de fabricação e validade, além da procedência. (Pcte. 500 g) 60 VAGEM - fresca, tipo macarrão, curta, cor verde escura, tamanho e coloração uniformes, livre de 419 Kg resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.

Endereços das Unidades:

1 - COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA



Alameda do Contorno n°3.083 – Jardim Bela Vista – Goiânia – GO ou em outra localidade dentro da região metropolitana de Goiânia, conforme conveniência da OVG

2 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA

Rua 267 C/ 270-A - Setor Coimbra - Goiânia - GO

3 - CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES

Rua Benjamin Constant nº 239, Campinas - Goiânia - GO

4 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CÂNDIDA DE MORAIS

Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes-Goiânia - GO

5 - CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO

Rua R-03 n°120, Setor Oeste - Goiânia - GO.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Unidades da OVG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão encaminhar à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, somente nos casos de aquisições/contratações vultuosas(acima de R\$ 400.000,00), documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), somente nos casos de aquisições/contratações acima de R\$8.800,00, Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), no caso de obras e serviços, FGTS (Caixa) e Trabalhista.



Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Salientamos que a quantidade solicitada é uma previsão de consumo e o pagamento será efetivado somente para os produtos realmente entregues, considerando a demanda da OVG.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

- Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (email), inscrição estadual e municipal;
- 2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
- As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;
- 4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.



A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

Será contratada a empresa que oferecer o menor valor global.

Conforme determina o item 7.5 "e" do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG.

A Negociação será iniciada e conduzida pelo representante da OVG que informará o menor valor ofertado, sem identificar a Empresa proponente. Durante a negociação, as Concorrentes poderão alterar suas propostas iniciais e será dado espaço para as interessadas apresentarem seus novos valores.

A concorrente que for convocada e não participar da negociação aberta, não perde o direito de participação, mas integrará o mapa de compras com o preço oferecido durante o período de apresentação das propostas.

Ao final da negociação, o representante da OVG elaborará um mapa simplificado das propostas, com nome e o valor oferecido por cada concorrente, dando ciência do mapa a todos os presentes.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação das Unidades e não deverá ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias após solicitação, observandose as seguintes condições para a entrega dos mesmos:

- Os produtos deverão ser colhidos somente quando já tiverem atingido o seu grau natural de evolução em relação ao tamanho de cada variedade;
- Os produtos de uma mesma espécie deverão apresentar cor e tamanhos uniformes, típicos de cada variedade;
- Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;
- Os produtos deverão ser entregues isentos de: umidade anormal, odor e sabor estranhos;
- Os produtos deverão ser entregues livres de resíduos de fertilizantes e terra aderente à sua casca.

Os produtos deverão ter boa procedência, ser de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica de acordo com suas especificidades, transportados de forma



que não viole sua integridade e os veículos devem estar de acordo com as Normas Sanitárias vigentes.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 horas.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Durante a vigência da contratação, constatadas inconformidades, a empresa deverá responder perante os órgãos competentes conforme legislação vigente e Termo de Referência.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Salientamos que as Notas Fiscais deverão ser emitidas individualmente para cada Unidade da OVG.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 05 de outubro de 2018.

Melissa Mendonça da Silva Jaime Termo de Referência - GAD